



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.941, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 14.848, de 3 de setembro de 2025, que fixa os preços públicos a serem cobrados pelo estabelecimento termal Balneário Dr. Mário Mourão e estabelece benefícios a estudantes e aos moradores e servidores públicos do município de Poços de Caldas.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.848, de 3 de setembro de 2025, que fixa os preços públicos a serem cobrados pelo estabelecimento termal Balneário Dr. Mário Mourão e estabelece benefícios a estudantes e aos moradores e servidores públicos do município de Poços de Caldas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 1º

§ 1º Os preços públicos serão atualizados, anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2027, observada a variação da Unidade Fiscal do Município publicada no ano anterior.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS

Secretário Municipal Interino de Turismo

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 1847, de 18/12/2025.